



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 08/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO/2017
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 28 de Março 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 682	04
Portaria 683	04
Portaria 684	05
Portaria 685	06
Portaria 689	07
Portaria 690	07
Portaria 691	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, e com fundamento nos artigos 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.678, de 14 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13/2016, de 16 de junho de 2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.027618.2015-66, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 01/2017 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 17 de março de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.678, de 14 de junho de 2016.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
REITOR SUBSTITUTO DO IFMT

PORTARIA Nº 683, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, e com fundamento no artigo 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela nomeação e exoneração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

do servidor SIAPE 01585542, descritas no Processo nº 23188.000599/2010, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

GENIEL RIBEIRO PINTO – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1647621

SILVANA DE ALENCAR SILVA – Pedagogo – Matrícula SIAPE nº 1651770

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 55214

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
REITOR SUBSTITUTO DO IFMT

PORTARIA Nº 684, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Designar PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1869670, para, em substituição ao servidor THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1088669, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria IFMT nº 576, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 13.03.2017, referente ao processo nº 23188.11845.2014-99, ante às razões apresentadas no Memorando nº 229/2017/CAP/DSGP/IFMT, de 16.03.2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
REITOR SUBSTITUTO DO IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 685, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, com fundamento nos artigos 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 465, de 23 de fevereiro de 2017, publicada em fls. 05, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 24.02.2017, referente ao processo nº 23188.040641.2016-27, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI –Matrícula SIAPE nº 1804322
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA –Matrícula SIAPE nº 0044663

Leia-se:

ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI –Matrícula SIAPE nº 0044663
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA –Matrícula SIAPE nº 272505

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
REITOR SUBSTITUTO DO IFMT

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e o inciso II, artigo 4º da Portaria CGU nº 335/06,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 465, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2017, de 24.02.2017, referente ao Processo IFMT nº 23188.040641.2017-11, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 01/2017 – Comissão de Sindicância Investigativa, de 22 de março de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 465, de 23 de fevereiro de 2017.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando o Memorando nº 32/2017 – COPSPAD/DPE/IFMT, de 23.03.2017,

RESOLVE:

I – Designar DANIEL DIAS VALADÃO JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755679 para, em substituição à servidora VERA CRISTINA DE QUADROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3659366, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria IFMT nº 630, de 16 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 20.03.2017, referente ao processo nº 23192.007461.2014-11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 691, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e com fundamento nos artigos 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando o Memorando/CS/IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo/002/2017, de 17.03.2017,

RESOLVE:

I – Designar HENRIQUE ANGELO CARDOZO DOS REIS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1762749, para, em substituição à servidora MARIA MOREIRA DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1104125, compor a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria IFMT nº 205 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 03.02.2017, referente ao processo nº 23188.002567.2017-21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT